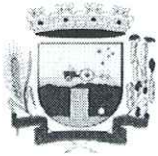




**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, PERTINENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 064/2018.**

Às 14h do dia 16 de maio de 2018, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.433, de 02 de fevereiro de 2018, composta por **MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA**, como presidente, **FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI** e **GICIÉLI LANGNER DO PRADO PRETTO**, como membros, para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 002/2018, de 24 de abril de 2018. Inicialmente, a Comissão de Licitações procedeu à análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial dos Municípios, bem como afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade do certame. Protocolaram os envelopes de documentação Habilitação e Proposta Financeira as empresa: “**G. BONAFE – EPP**”, CNPJ nº **18.900.525/0001-49**, o qual credenciou como representante legal, o Sr. **VARLEI BONAFÉ**, CPF Nº 422.306.160-72, “**LABOR CONSTRUTORA LTDA – EPP**” CNPJ **09.273.484/0001-17**, o qual credenciou como representante legal, o Sr. **MARCOS EVANDRO MOELLMANN**, CPF Nº 787.049-100-44, “**LUIZ ROTILLI & CIA LTDA.**”, CNPJ **00.520.044/0001-42** o qual credenciou como representante legal, o Sr. **LUIZ ROTILLI**, CPF Nº 285.393.970-72 e “**CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA**” CNPJ **06.745.734/0001-86**, o qual credenciou como representante legal, o Sr. **CAPITULINO CAMARGO**, CPF Nº 418.343.720-20. Não houve representa legal da empresa participante presente nesta sessão. A empresa “**LUIZ ROTILLI & CIA LTDA**”, apresentou a Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com data de validade de 02/07/2017, restando inabilitada. A empresa “**G. BONAFE – EPP**” apresentou a Certidão de Débitos com a Receita Estadual Positiva, porém, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, a empresa tem 05 dias para apresentação de nova documentação, porém, além disso, a empresa apresentou cópia dos índices não autenticada, restando inabilitada. A empresa “**LABOR CONSTRUTORA LTDA – EPP**”, apresentou o Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com a razão social de “**MARCOS EVANDRO MOELLMANN & CIA. LTDA**”, no entanto, o nº do CNPJ é o mesmo, conforme consta na alteração contratual do ano de 2015. A Comissão orienta que seja feita a devida alteração da razão social junto àquele órgão. Os demais documentos exigidos no Edital foram apresentados de acordo, restando a empresa habilitada. A empresa “**CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA**”, não apresentou Atestados de Capacidade Técnica, conforme exige o Edital, restando inabilitada. Os representantes legais das empresas “**G. BONAFÉ – EPP**”, “**CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA**” e “**LUIZ ROTILLI & CIA LTDA**”, consignam abrir mão do prazo recursal. Em seguida passou-se à abertura do Envelope Nº 02 – Proposta Financeira da empresa habilitada, a qual apresentou Proposta Financeira com itens faltantes, conforme planilhas constantes no Edital do referido certame. Além disso a planilha de composição dos encargos sociais não fora apresentada conforme subitem nº 8.1, alínea “b”. Restando desclassificada. O representante legal da empresa “**LABOR CONSTRUTORA LTDA – EPP**”, **MARCOS EVANDRO MOELLMAN**, manifesta a intenção de entrar com recurso, sob o motivo de que solicita apresentar nova proposta, baseada no Artigo 48, §3º da Lei 8.666/93. O membro da Comissão Permanente de Licitações, Faustino Ladislau Kovalski, solicita que seja baixada a documentação da Proposta Financeira, da empresa habilitada junto à Assessoria Jurídica do Município, conforme item 11.14 do Edital. A Presidente da Comissão de Licitações e a membro Giciéli Langner do Prado Pretto, manifestam estar em desacordo com a classificação da empresa. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos




Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Comissão Permanente de Licitações
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br


membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais das empresas supracitadas.



**MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA
DA SILVA**
Presidente Comissão de Licitação


GICIÉLI LANGNER DO PRADO PRETTO
Membro Comissão de Licitação


FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI
Membro Comissão de Licitação


VARLEI BONAFÉ
CPF N° 422.306.160-72


MARCOS EVANDRO MOELLMANN
CPF N° 787.049-100-44,


LUIZ ROTILLI
CPF N° 285.393.970-72

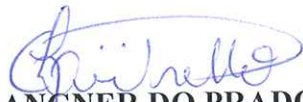

CAPITULINO CAMARGO
CPF N° 418.343.720-20



**ATA DE ACOLHIMENTO DO PARECER JURÍDICO E ENCAMINHAMENTO DE
CIENTIFICAÇÃO À EMPRESA HABILITADA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018.**

Às 16h do dia 17 de maio de 2018, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.433, de 02 de fevereiro de 2018, composta por **MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA**, como presidente, **FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI** e **GICIÉLI LANGNER DO PRADO PRETTO**, como membros, para recebimento do Parecer Jurídico da Tomada de Preços nº 002/2018, de 24 de abril de 2018. A Assessora Jurídica do Município, Sr^a Lurdes Gonzatto, exarou Parecer Nº 193/2018, no qual declara entender que a empresa tem o direito de apresentar nova Proposta Financeira, “*para que saneie os pontos em desacordo com o Edital da proposta, desde que não realize alteração de valores, para validação da proposta.*” Assim, a Comissão de Licitações acolhe o Parecer Jurídico e opina pela cientificação da empresa “**LABOR CONSTRUTORA LTDA – EPP**” **CNPJ 09.273.484/0001-17** para que esta realize a apresentação da Nova Proposta Financeira com Planilha do Orçamento Reforma CRAS, com todos os itens descritos, assim como a percentagem de BDI e a percentagem de Encargos Sociais para cada item, detalhado, conforme exigia o Edital, além da Planilha de Composição dos Encargos Sociais. Fica aberto o prazo recursal de 08 (oito) dias úteis, conforme dispõe a Lei 8.666/1993, Artigo 48, §3º. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.


**MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA
DA SILVA**
Presidente Comissão de Licitação


GICIÉLI LANGNER DO PRADO PRETTO
Membro Comissão de Licitação


FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI
Membro Comissão de Licitação



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA NOVA PROPOSTA FINANCEIRA,
PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018.**

Às 16h do dia 23 de maio de 2018, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.433, de 02 de fevereiro de 2018, composta por **MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA**, como presidente, **FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI** e **GICIÉLI LANGNER DO PRADO PRETTO**, como membros, para recebimento e julgamento da nova Proposta Financeira da Tomada de Preços nº 002/2018, de 24 de abril de 2018. A empresa “**LABOR CONSTRUTORA LTDA – EPP**” CNPJ 09.273.484/0001-17, por meio de seu representante legal, Sr. **MARCOS EVANDRO MOELLMANN**, CPF Nº 787.049-100-44, entregou novos documentos relativos à Proposta Financeira, sendo que apresentou a Planilha do Orçamento Reforma CRAS, com todos os itens descritos, assim como a percentagem de BDI e a percentagem de Encargos Sociais para cada item, detalhado, conforme exigia o Edital, além da Planilha de Composição dos Encargos Sociais, a qual não fora apresentada na sessão anterior. Como todos os erros foram sanados e que não houve alteração no valor global da proposta, resta classificada a empresa “**LABOR CONSTRUTORA LTDA – EPP**”. A CPL – Comissão Permanente de Licitações encaminha o presente Processo à Assessoria Jurídica para análise e Parecer. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo representante legal da empresa supracitada.


**MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA
DA SILVA**

Presidente Comissão de Licitação


FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI
Membro Comissão de Licitação


GICIÉLI LANGNER DO PRADO PRETTO

Membro Comissão de Licitação


MARCOS EVANDRO MOELLMANN CPF Nº
787.049-100-44

